Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

Os Vereadores que esta subscreve, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Alberto Luiz Sãovesso, a seguinte indicação:

**Realização da Festa da criança, realizada no mês de outubro, em data única com a junção de todas as pastas do Executivo Municipal.**

**Justificativa:** Solicitamos que a realização da Festa da Criança, que acontece no mês de outubro, seja realizada em data única, fazendo que todas as pastas do Executivo Municipal participem da ocasião, não sendo feito por setores como são realizados, ocasionando as crianças uma festa mais atrativa e participativa. **Na oportunidade, enviamos protestos de estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de junho de 2015.